ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 24/03/2014.FL. 01

Aos Vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Vereador Elizeu Vidotti, ocupando a 1ª Secretaria o Vereador Cecílio Araujo Pereira, presente ainda os Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo, José Teodoro de Souza, Luis Antonio Felix Junior, Paulo Soares Nora, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 8ª **(OITAVA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Dando prosseguimento o senhor Presidente convidou a Pastora Nilseia Martins Nora, da Igreja Presbiteriana Renovada do Jardim Ana Rosa para fazer a leitura de um texto bíblico. **TRIBUNA LIVRE**: Sr. Celso Escarabel. Em seguida fizeram comentários os Vereadores José Teodoro de Souza, Cecílio de Araujo Pereira, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Paulo Soares Nora, Silvanir Rodrigues da Silva e Elizeu Vidotti. **TRIBUNA LIVRE**: Sra. Samara Regina de Araujo. Em seguida fizeram comentários o Vereador Elizeu Vidotti, Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira. Em seguida o senhor presidente suspendeu a sessão por 10 minutos. Reaberto os trabalhos o senhor presidente colocou em votação a ata da 7ª Sessão ordinária realizada em 17 de março de 2014. Colocada em votação a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE**: Telegrama do Ministério da Saúde informando a liberação de verbas para a vigilância em saúde no valor de R$ 39.192,80, para serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no valor de R$ 510.726,25 e para a atenção básica no valor de R$ 748.646,88. Ofício nº 070/2014 do Poder Executivo em resposta ao pedido de informação nº153/2014 do Poder Legislativo. Ofício nº 071/2014 do Poder Executivo Municipal em resposta ao pedido de informação nº 154/2014. Ofício nº 069/2014 do Poder Executivo Municipal em resposta ao pedido de informação nº 152/2014. Ofício nº 072/2014 do Poder Executivo Municipal em resposta ao pedido de informação nº 157/2014.**Pedido de Informação** de autoria dos Vereadores José Carlos Camargo, Conrado Ângelo Scheller, Elizeu Vidotti e Cecílio de Araujo Pereira para que com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cambé e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei da transparência) e demais mandamentos legais inerentes, encaminhe a este poder as seguintes informações: Relação de todos os imóveis que são alugados pela APMI – Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Cambé, que são pagos com recursos públicos repassados pela municipalidade;De igual forma, CÓPIA de todos estes locadores/proprietários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, documentos os quais devem constar endereços dos respectivos imóveis e valores dos alugueis que estão sendo pagos. **Pedido de informação** de autoria dos Vereadores José Carlos Camargo, Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira e Elizeu Vidotti ao prefeito municipal considerando que: Há pelo menos uma semana, alguns pais de alunos da Escola Municipal Irmã Hilda Soares entraram em contato com o vereador José Carlos Camargo, relatando a situação precária das instalações desta escola, a exemplo da ausência de cobertura na quadra de esportes, problemas com

acessibilidade, péssimas condições da pintura das paredes de muros, infiltrações, rachaduras, entre outros problemas. Entrando em contato telefônico com a diretoria da escola, foi informado de que qualquer visita de "vereadores" deveria ser previamente agendada e obrigatoriamente acompanhada por algum "funcionário" indicado pela prefeitura. Diante do absurdo, em razão da afronta às prerrogativas de um legítimo representante eleito pelo povo, o Vereador José Carlos Camargo acompanhado por um assessor legislativo, no dia 18 de março de 2014, por volta das 15h40, compareceu pessoalmente na citada escola a fim de verificar in loco a situação denunciada. A diretora Sra. Alice atendeu o vereador em sua sala, não autorizando, no entanto, que ele percorresse as dependências da escola municipal. Argumentou que apesar de pessoalmente não ver qualquer problema ou objeção em relação a visita, "haveria uma hierarquia no Município de Cambé, que ela deve respeitar, havendo determinação superior para que toda visita de vereador deve ser acompanhada por um funcionário da secretaria de educação, e que nem ela, na posição de responsável direta da escola, teria poderes para autorizar tal visita". Diante dos fatos, solicitamos informações acerca de tal determinação, se existente ou não, pois entendendo ser verdade, é totalmente incabível em relação às prerrogativas de seu mandato, pois impede a devida fiscalização de áreas, repartições e atividades públicas, consoante determina o artigo 30, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cambé. **Requerimentos do Vereador José Carlos Camargo** ao prefeito municipal para que determine ao setor competente a ampliação da pista de caminhada do Jardim Santa Isabel até o Jardim Tupi, beirando a linha férrea, passando entre a Chácara Santo Antonio indo até o Super Mufatto; o imediato inicio da construção da Pré Escola "Antonio de Oliveira Geraldo", no Jardim Tupi. Tal solicitação se prende ao fato de que a pré escola está a quatro anos desativada e a mais de dois anos demolida, sendo que as crianças tem que sair do Jardim Tupi e se deslocarem até a Pré Escola do Jardim Alvorada; a troca de lâmpadas com o suporte e braço da luminária, na Rua Da Alegria, em frente ao número 398-A, Jardim Bela Vista; a continuação da calçada no canteiro central da Avenida Antonio Raminelli, com início em frente ao Ginásio de Esportes indo até a PR 445. **Requerimentos da Vereadora Estela de Fátima Camata** ao prefeito municipal para que determine ao setor competente: Instalação de um semáforo no cruzamento entre as Ruas Curitiba, Carlos Sawade e Xavantes; A proibição de passagem pela Rua Belo Horizonte dos caminhões com destino ao Porto Seco, com sugestão para que os mesmos trafeguem pela Avenida José Bonifácio. Ao DER/Londrina para que proceda à sinalização de trânsito na Avenida José Bonifácio, do Estádio Municipal José Garbelini até a BR 369. **Requerimento do Vereador Conrado Ângelo Scheller** ao prefeito municipal para que determine ao setor competente a instalação de placas com o nome de ruas no Jardim Cidade Verde. **Requerimento do Vereador Elizeu Vidotti** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a cobertura da quadra poliesportiva do Conjunto Habitacional Waldomiro Gomes (Cambé III), visto que naquele local são realizadas periodicamente inúmeras atividades, beneficiando os moradores do referido bairro

e de bairros vizinhos, inclusive a tradicional festa da padroeira.**Requerimentos do Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos** ao prefeito municipal para que determine ao setor competente a pintura interna e externa e a colocação de piso antiderrapante nas salas, substituindo o piso de vermelhão existente, no CMEI Balão Mágico, localizado na Rua Da República, 203, no Jardim Alvorada, nesta cidade; determine ao setor competente operação tapa buracos na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, em frente ao Condomínio Residencial Castelo Branco, pois, após a realização de um serviço pela Concessionária de Serviços de Saneamento da cidade, restou uma avaria na via, prejudicando o tráfego de veículos e a construção de calçada em um terreno localizado na Avenida Antonio Raminelli, entre as Ruas Luiz Loni e Crispina Trujillo Rasteiro, no Jardim Ana Rosa, nesta cidade, visando facilitar o tráfego de pedestres naquela região. Moção de aplausos ao Senhor Bruno Vinicius Pascueto por ter sido eleito Mister Cambé. **Projeto de Lei n. 07/2014** que " DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXAS E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA HORIZON COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo Municipal.**Pareceres favoráveis** da Comissão de Constituição e Justiça aos projetos de Leis 02/2014, 03/2014, 04/2014 e 05/2014. Dando prosseguimento o senhor presidente encaminhou a comissão de constituição e justiça o Projeto de Lei n. 07/2014, bem como incluiu na ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos de leis nº 02/2014, nº 03/2014, nº 04/2014 e nº 05/2014.**REQUERIMENTOS VERBAIS**: **Vereador Luis Antonio Felix Junior** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a pintura de sinalização da Avenida José Bonifácio. **Vereadora Estela de Fátima Camata** à SANEPAR para que seja feita a reconstrução da pista de caminhada da Rua Curitiba, neste município. **Vereador José Carlos Camargo** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a troca de lâmpadas queimadas na Rua Serra do Cadeado 212, Jardim Cidade Verde. **Vereador José Teodoro de Souza** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a continuação da calçada na Rua Carajás indo até a Rua Votorões, Jardim Liberdade; conserto (troca) de lâmpadas da quadra da Escola Municipal Pe. José de Anchieta no Jardim Tupi, reparos na Estrada que vai para o Jardim Água da Esperança. **Vereador Paulo Soares Nora** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a instalação de semáforo provisório nas marginais da PR 445 devido as obras de duplicação, nos cruzamentos da Avenida Marechal Floriano Peixoto e nas proximidades da Rua Eurico Gaspar Dutra com Nilo Peçanha, facilitando a travessia e um melhor trafego de veículos nos referidos locais. **ORDEM DO DIA**: **Em segunda e última discussão e votação Projeto de lei nº 71/2013** que "Institui o FPF – Fundo de Produtividade fazendária, a GPF -0 gratificação de produtividade fazendária e a CPF – Comissão de produtividade fazendária e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luis Antonio Félix Junior e Cecílio de Araujo Pereira. Colocado em votação o projeto de lei nº 71/2013 foi aprovado por unanimidade de votos. **Questão de ordem** formulada pelo vereador

Cecílio de Araujo Pereira solicitando a votação nominal nos projetos de Leis 76/2013, 77/2013 e 78/2013. Colocado em discussão usou da palavra o vereador Luis Antonio Felix Junior, Conrado Ângelo Scheller, Paulo Soares Nora. Colocado em votação a questão de ordem foi rejeitada por seis votos contrários e três votos favoráveis.**Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 76/2013** que "Desafeta de uso público as áreas institucionais para o uso especial da administração", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão o projeto de lei 76/2013 usou da palavra o Vereador Elizeu Vidotti, Luis Antonio Felix Junior, Cecílio de Araujo Pereira, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Paulo Soares Nora, Estela de Fátima Camata, Conrado Ângelo Scheller, Silvanir Rodrigues da Silva. Colocado em votação o projeto de lei nº 76/2013 foi aprovado por seis votos favoráveis e três votos contrários. **Em segunda e última discussão e votação projeto de Lei nº 77/2013** que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.365 de 13 de julho de 2010, alterada pelas leis municipais nº 2.500/2011 e 2.584/2012, que "Dispõe sobre confissão do déficit técnico atuarial (custo suplementar) e forma de amortização pelo município de Cambé junto ao Regime Próprio de previdência social" e dá outras providências". De autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, Conrado Ângelo Scheller, Luis Antonio Felix Junior, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Elizeu Vidotti. Colocado em votação o projeto de Lei nº 77/2013 foi aprovado por seis votos favoráveis e três votos contrários. **Em Segunda e última discussão e votação projeto de lei nº 80/2013** que "Altera os artigos 7º e 166 da Lei Municipal nº 684 de 15 de dezembro de 1989, do Código de Postura Municipal", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Rômulo Sergio Yanke dos Santos, Conrado Ângelo Scheller e Elizeu Vidotti. Colocado em votação o projeto de lei nº 80/2013 foi aprovado por unanimidade de votos.**Em Primeira discussão e votação substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 25/2013** que "Estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do poder público municipal", de autoria do Vereador Conrado Ângelo Scheller. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Conrado Ângelo Scheller e Estela de Fátima Camata. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. **Em Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei nº 78/2013** que "Autoriza o poder executivo a promover, mediante dação em pagamento com bens imóveis de propriedade do município, a amortização integral do déficit técnico atuarial (custo suplementar) do exercício 2013, junto ao regime próprio de previdência social- RPPS de Cambé e dá outra providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, José Teodoro de Souza, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos ,Elizeu Vidotti e Luis Antonio Felix Junior. Colocado em votação o mesmo foi aprovado pode seis votos favoráveis e três votos contrários. **Em Primeira Discussão e votação Projeto de Lei nº 79/2013** que "Autoriza o executivo a encampar as dívidas de natureza previdenciária e tributária da Cia de Desenvolvimento de Cambé – COMDEC e dá outras providências", de autoria do

Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Conrado Ângelo Scheller, Luis Antonio Felix Junior, Cecílio de Araujo Pereira, José Carlos Camargo. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. Questão de ordem formulada pelo Vereador Elizeu Vidotti solicitando pelo horário avançado a não realização do período das explicações pessoais. Em seguida em questão de ordem o Vereador Conrado Ângelo Scheller dizendo que gostaria de usar o seu tempo para as explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos. Em seguida o senhor presidente convocou os senhores vereadores e a senhora vereadora para a 9ª sessão ordinária a ser realizada no dia 31 de março próximo. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada. E, para constar, Eu, Cecílio Araujo Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Elizeu Vidotti
Presidente

Cecílio de Araujo Pereira
1º Secretário